

Divulgação Levantamento Nacional sobre Filas de Espera por vagas na Educação Infantil

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no art. 36 da [Resolução TCE/MS nº 88/2018](#), comunica aos seus jurisdicionados que se atentem ao preenchimento do questionário **Levantamento Nacional sobre Filas de Espera por vagas na Educação Infantil**, enviado diretamente pela [Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON](#), baseado na matriz de critérios do Programa “Retrato da Educação Infantil no Brasil: Acesso e Disponibilidade de Vagas”, com prazo até **07 de julho de 2024**.

O levantamento visa coletar informações atualizadas sobre a disponibilidade de vagas em creches e pré-escolas em todos os municípios do Brasil, incluindo o Distrito Federal, com o objetivo de elaborar um plano de ação efetivo para auxiliar no planejamento da expansão de vagas necessárias para atender a demanda identificada, em conformidade com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação e com a [Lei Federal nº 14.851 de 2024](#)¹.

Os dados coletados ainda auxiliarão os gestores no diagnóstico para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

O acesso ao questionário, bem como solicitações de esclarecimentos de dúvidas deve ser efetuado por meio do site do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC: <https://simec.mec.gov.br> ou pelo link encaminhado ao e-mail de cada um dos gestores.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3782](#) do dia 01 de julho de 2024.

¹ Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.